



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.241, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o art. 189 do Regimento da universidade; as Portarias nº 1.602 e nº 1.603, de 5 de setembro de 2023; a Portaria nº 755, de 6 de junho de 2024, e a Portaria nº 21, de 14 de janeiro de 2025; a Ata da Segunda Reunião Extraordinária do ano de dois mil e vinte e cinco do Departamento de Computação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, datada de 3 de setembro de 2025, contida no processo nº 23091.012262/2025-65, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Dannel Cavalcante Lopes e Judson Santos Santiago das funções de Chefe e de Vice-Chefe, respectivamente, do Departamento de Computação – DC, do Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCen.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Dannel Cavalcante Lopes, matrícula Siape nº 1714606, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Computação – DC, do Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCen, código FG-1.

Art. 2º Designar os servidores docentes Dannel Cavalcante Lopes e Katia Cilene da Silva Moura para exercerem as funções de Chefe e de Vice-Chefe, respectivamente, do Departamento de Computação – DC, do Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCen.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Dannel Cavalcante Lopes, matrícula Siape nº 1714606, para a função Gratificada de Chefe do Departamento de Computação – DC, do Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN, código FG-1.

Art. 3º O mandato dos servidores, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 2º do art. 189 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 2 de outubro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES